



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 8 de Maio de 2019 • Ano IV • Nº 1150

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Errata de Publicação Decreto Nº160/2019, de 02 de Maio de 2019. Publicado no Diário Oficial do Município Edição de Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019 2 - Ano IV - Nº 1143
- Errata de Publicação Decreto Nº161/2019, de 02 de Maio de 2019. Publicado no Diário Oficial do Município Edição de Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019 3 - Ano IV - Nº 1143
- Errata de Publicação Decreto Nº162/2019, de 02 de Maio de 2019. Publicado no Diário Oficial do Município Edição de Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019 4 - Ano IV - Nº 1143
- Errata de Publicação Decreto Nº164/2019, de 02 de Maio de 2019. Publicado no Diário Oficial do Município Edição de Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019 2 - Ano IV - Nº 1144

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C64OEQKZIEI5+NUHIAANQG

Decretos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº160/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA,06 DE MAIO DE 2019 2 - ANO IV - Nº 1143

Onde se lê:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Leia-se:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº161/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA,06 DE MAIO DE 2019 3 - ANO IV - Nº 1143

Onde se lê:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Leia-se:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº162/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA,06 DE MAIO DE 2019 4 - ANO IV - Nº 1143

Onde se lê:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Leia-se:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº164/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA,06 DE MAIO DE 2019 2 - ANO IV - Nº 1144

Onde se lê:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Leia-se:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal